

### **Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo**

Por despacho do director da Faculdade, de 24 de Maio de 2011, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por iguais períodos até ao limite de 4 anos, do seguinte docente:

- Doutor **Hugo Filipe Violante Cardoso**, professor auxiliar convidado, da unidade curricular de Medicina Legal, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 15/12/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Teresa Maria Salgado de Magalhães, professora associada convidada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, aprovou por unanimidade a sua contratação.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 27 de Junho de 2011.

O Secretário da Faculdade,  
Dr. Manuel Sobral Torres